



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 2078, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - CAMPUSGV-COORD-PESSOAS

Homologação de Estágio Probatório

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora**, nomeada através da Portaria SEI Nº 1.239, de 03 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições e de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados das avaliações de Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados, abaixo relacionados, das carreiras de Técnico Administrativo em Educação e Professor do Magistério Superior, respectivamente:

SIAPE	NOME	UNIDADE	EST. CUMPRIDO EM	PROCESSO SEI Nº
1340954	ADHEMAR DIAS DE FIGUEIREDO NETO	ICV-GV	19/12/2022	23071.911995/2020-96
1063411	DEBORA CHAVES MEIRELES	ICSA-GV	17/12/2022	23070.003196/2020-18

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FÁRIA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 19/12/2022, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1085108** e o código CRC **D11E4659**.